

**MERCER**  
A MARSH BUSINESS

26 de fevereiro de 2026  
UnileverPrev – Sociedade de Previdência Privada

# PARECER ATUARIAL

## Plano de Benefício Definido UnileverPrev



# Conteúdo

1. Introdução .....	1
2. Perfil dos Participantes .....	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	4
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	6
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2026 .....	11
6. Conclusão .....	13

## Seção 1

# Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev, administrado pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras abaixo, em 31 de dezembro de 2025:

- UNILEVER BRASIL LTDA. (CNPJ nº 61.068.276/0001-04)
- UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ nº 01.615.814/0001-01)
- UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. (CNPJ nº 11.806.723/0001-07)

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23, de 12/08/2023<sup>1</sup>;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 343, de 13/04/2025.

No apêndice deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2025 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face da Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta avaliação atuarial anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

**Informamos que a patrocinadora UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. se encontra em processo de retirada do Plano de Benefício Definido na data desta avaliação atuarial.**

---

<sup>1</sup> A Resolução PREVIC nº 26/2025, que altera a Resolução PREVIC nº 23/2023, entrou em vigor em 01/01/2026, ou seja, com efeitos posteriores à data desta avaliação atuarial.

## Seção 2

# Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 01/07/2025.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a UnileverPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

#### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	13
Idade Média (anos)	52,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	27,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	26,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,3
Salário Mensal Médio (R\$)	9.890
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	1.542.818

#### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	-
Tempo Médio de Contribuição (anos)	-
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	-

DESCRIÇÃO	
Salário Mensal Médio (R\$)	-
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	-

### Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	72
Idade Média (anos)	60,5
Benefício Mensal Médio (R\$) <sup>(1)</sup>	5.482

(1) Média correspondente ao benefício de 25 participantes que aguardam o benefício vitalício.

### Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	524
Idade Média (anos)	75,0
Benefício Mensal Médio em R\$	8.754
Aposentados Inválidos	
Número	10
Idade Média (anos)	72,8
Benefício Mensal Médio em R\$	15.764
Beneficiários	
Número	178
Idade Média (anos)	76,5
Benefício Mensal Médio em R\$	5.418
Total	
Número	712
Idade Média (anos)	75,3
Benefício Mensal Médio em R\$	8.011

Salientamos que para a definição do número de beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 01/07/2025. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2025, refletindo o conceito de pico e capacidade.

## Seção 3

# Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios etc.) e aquelas de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	N/A
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	N/A
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Hipótese sobre rotatividade <sup>(2)</sup>	Experiência Unilever 2010-2012
Tábua de mortalidade geral <sup>(3)</sup>	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 1985 Class 1
Outras hipóteses biométricas utilizadas	(4) (5) (6)

<sup>1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

<sup>(2)</sup> De acordo com a Tábua de Rotatividade utilizada, a probabilidade de rotatividade varia em função da idade do participante, sendo determinada pela seguinte fórmula:  $[-0,1805 * \text{Ln}(\text{idade}) + 0,7355]$ .

<sup>(3)</sup> A tábua AT2000, segregada por sexo, corresponde àquela divulgada pela “SOA - Society of Actuaries”, entidade americana similar ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, e reflete redução nas taxas anuais de mortalidade da ordem de 10% em relação à tábua básica.

<sup>(4)</sup> Experiência Aposentadoria Unilever: Entrada em Aposentadoria: definida pela experiência Unilever, que estima a probabilidade dos participantes, quando elegíveis, optarem pela antecipação do benefício de aposentadoria normal, sendo assim determinada: 30% aos 55 anos, 15% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos.

<sup>(5)</sup> Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: Foi utilizada a composição real da família dos pensionistas.

<sup>(6)</sup> Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Considera-se que 95% dos participantes ativos são casados, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os aposentados considera-se a composição real.

## Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

## Adequação das Hipóteses Utilizadas

De acordo com o previsto na legislação, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pela UnileverPrev e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer, que se encontra arquivado na UnileverPrev à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,78% a.a., acima do limite previsto pela legislação vigente, de 5,64% a.a..

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,50% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## Adequação dos Métodos de Financiamento

Devido ao saldamento do Plano, ocorrido em agosto de 2017, não há mais contribuições a serem realizadas para o Plano, estando integralizados os valores das reservas/provisões matemáticas dos participantes.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefício Definido UnileverPrev.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## Seção 4

# Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela UnileverPrev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2025 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela UnileverPrev posicionados em 31/12/2025.

Conta	Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	815.882.089,76
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	815.211.661,92
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	742.258.650,34
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	714.332.038,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	714.332.038,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	590.452.866,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	123.879.172,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	27.926.612,34
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	2.915.869,34
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	2.915.869,34
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	24.349.281,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	24.349.281,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	661.462,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	661.462,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-

<b>Conta</b>	<b>Nome</b>	<b>R\$</b>
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	72.953.011,58
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	72.953.011,58
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	72.953.011,58
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	72.953.011,58
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	670.427,84
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Assistidos	-
2.03.02.01.02.03.00	Patrocinador(es)	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	668.859,67

Conta	Nome	R\$
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	668.859,67
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.568,17

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefício Definido UnileverPrev vigente em 31 de dezembro de 2025, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerou impacto no resultado do Plano de Benefício Definido UnileverPrev no exercício de 2025.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefício Definido UnileverPrev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela UnileverPrev.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefício Definido UnileverPrev mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela UnileverPrev que

comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2025 é negativo em R\$ 16.109,40.

## Variação nas Provisões Matemáticas

A seguir demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO EM 31/12/2025	VARIAÇÃO (B/A-1)
Provisões Matemáticas (Benefício Definido)	730.556.944,98	739.342.781,00	1,20%
Benefícios Concedidos	701.352.974,41	714.332.038,00	1,85%
Benefícios a Conceder	29.203.970,57	25.010.743,00	(14,36%)

A provisão matemática de benefícios concedidos reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2024, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), não apresentou variação significativa. Já a redução na provisão matemática de benefícios a conceder deve-se, principalmente, pelas novas concessões de aposentadorias ocorridas durante o ano e revertidas para as provisões matemáticas de benefícios concedidos.

## Variação do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2025 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2024, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

No período compreendido entre janeiro/2025 e dezembro/2025, a meta atuarial do plano foi de 9,61%, composta pelo INPC de 3,90% e taxa de juros de 5,50% a.a., enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 11,38%, representando um ganho financeiro de 1,61%.

## Natureza do Resultado

O superávit verificado no encerramento do exercício foi mantido em patamar superior ao verificado no exercício anterior (15,01%).

Na avaliação atuarial de 31/12/2025 foi apurado Equilíbrio Técnico positivo no valor de R\$ 72.953.011,58. A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a

duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 8,02 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2025.

## Seção 5

# Plano de Custeio para o Exercício de 2026

### Custos

Devido ao saldamento do plano não há mais previsão de custos previdenciários. Sendo assim, desde setembro/2017 não há mais necessidade de contribuições previdenciárias para o Plano, as quais foram então suspensas.

As despesas administrativas orçadas para o exercício de 2026 pela UnileverPrev equivalem a 32,40% da folha salarial ou R\$ 513.333,07 em moeda de 31/12/2025, e serão cobertas por meio de contribuições das Patrocinadoras.

### Evolução dos Custos

Conforme exposto anteriormente, devido ao saldamento do Plano não há custos previdenciários.

### Contribuições

#### **Patrocinadora**

Conforme exposto anteriormente, as Patrocinadoras deverão efetuar as contribuições para cobertura das despesas administrativas orçadas em R\$ 513.333,07 (equivalente a 32,40% da folha salarial) para o exercício de 2026.

#### **Participantes Ativos e Assistidos**

Não há mais previsão de contribuições.

#### **Participantes Autopatrocinados**

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas.

#### **Participantes em Benefício Proporcional Diferido**

Não há previsão de contribuições para cobertura das despesas administrativas para os participantes vinculados aguardando o BPD.

## Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2026.

## Seção 6

# Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefício Definido da UnileverPrev está superavitário em 31/12/2025. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:  
  
C1D6DA02FB7E4B6...  
**Fernanda Coutinho Mathias**  
**Atuária MIBA nº 843**

DocuSigned by:  
  
5DC85C4F63A24E8...  
**Silvio Lopes da Silva Junior**  
**Atuário MIBA nº 1.103**

## Apêndice A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024**

Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

### **Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025**

A Portaria PREVIC nº 343 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2025, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

### **Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025**

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. Entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

# MERCER

A MARSH BUSINESS

**Mercer**

Avenida Chucri Zaidan, s/n,  
Condomínio EZ Towers, Bloco B, andares 26, 27 e 28  
Vila São Francisco  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-130  
[www.mercer.com.br](http://www.mercer.com.br)